

NELSON COSTA VIEIRA	03789781444	5335/16	165	DETRAN/AC	12	26/10/2021	26/10/2022	SIM
NILTON CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA	03687987250	2698/16	165	DETRAN/AC	12	16/12/2021	16/12/2022	SIM
NINJO RENATO FREITAS DE MESQUITA	01773614726	3732/16	165	DER/AC	12	01/11/2018	01/11/2019	SIM
NOE CANDIDO BERTO	03553281395	5387/16	170	DETRAN/AC	1	04/05/2022	04/06/2022	SIM
NORBERTO ALVES BARBOSA	00378806156	2005/17	165	DER/AC	12	28/07/2022	28/07/2023	SIM
ODAILSON NOBRE DA SILVA	02165943176	2666/17	165	DETRAN/AC	12	07/02/2022	07/02/2023	SIM
ODAIR JOSE DA SILVA GOMES	05145331868	4898/16	165	DETRAN/AC	12	20/12/2021	20/12/2022	SIM
ODAIR JOSE DE OLIVEIRA CORDEIRO	03764937457	3861/16	165	DER/AC	12	18/12/2019	18/12/2020	SIM
ODAMI DE SOUZA SILVA	05081835671	2900/16	165	DETRAN/AC	12	09/11/2022	09/11/2023	SIM
ODAMI DE SOUZA SILVA	05081835671	1747/17	244,I	DETRAN/AC	1	09/11/2022	09/12/2022	SIM
ODECILIO DE LIMA BRAGA	03738513409	5178/16	165	DETRAN/AC	12	18/12/2019	18/12/2020	SIM
ODERMES FERREIRA DE SOUZA	01688756176	2672/16	165	DER/AC	12	17/12/2019	17/12/2020	SIM
ODESMAR PEREIRA DE SOUZA	01090801851	1092/16	244,II	DETRAN/AC	1	17/12/2021	17/12/2022	SIM
OFREBLE DE OLIVEIRA PENHA	05059930175	5143/16	165	DETRAN/AC	12	18/12/2019	18/12/2020	SIM
OGINEY RIPARDO DA ROCHA	05169237505	4515/17	165	DETRAN/AC	12	06/05/2022	06/05/2023	SIM
OLINDA MARIA GOMES DE SOUZA	02866576591	1117/16	170	DETRAN/AC	1	24/10/2018	24/11/2018	SIM
OLINDA MARIA GOMES DE SOUZA	02866576591	1116/16	244,IV	DETRAN/AC	1	24/10/2018	24/11/2018	SIM
OLINDA MARIA GOMES DE SOUZA	02866576591	1119/16	175	DETRAN/AC	1	24/10/2018	24/11/2018	SIM
ONASSIS CARNEIRO MUNIZ	05118939793	5959/17	170	DETRAN/AC	1	07/04/2022	07/05/2022	SIM
ORLANDO REBOUÇAS LIMA	04029419050	2428/17	244,I	DETRAN/AC	1	25/03/2022	25/04/2022	SIM
OSDENIR SANTOS DE ARAUJO	01591464780	3640/16	165	DETRAN/AC	12	09/11/2021	09/11/2022	SIM
OSIEL CARDOZO DA SILVA	02223474910	3699/16	165	DER/AC	12	26/08/2020	26/08/2021	SIM
OSIEL CARDOZO DA SILVA	02223474910	2394/17	165	DETRAN/AC	12	27/02/2020	27/02/2021	SIM
OSIRIO DE CARVALHO DA SILVA	00184478291	797/17	244,II	DETRAN/AC	1	12/11/2021	12/12/2021	SIM
OSMAN RAMALHO DA SILVA	05456819600	3327/16	165	DETRAN/AC	12	26/08/2020	26/08/2021	SIM
OSMAR RODRIGUES DE SALES JUNIOR	04485027002	2484/16	165	DETRAN/AC	12	08/04/2019	08/04/2020	SIM
OSMAR SILVA DE SOUZA	05023934981	3390/16	244,V	DETRAN/AC	1	26/08/2020	26/09/2020	SIM
OSMAR SOUZA DE OLIVEIRA	4927348170	2088/16	165	DER/AC	12	17/12/2019	17/12/2020	SIM
OTAVINO NOGUEIRA SANTOS	01449783206	6258/17	165	DER/AC	12	09/04/2022	09/04/2023	SIM
OTAVIO JOSE DE PAULA MOREIRA	01063706777	2634/17	165	DETRAN/AC	12	25/03/2022	25/03/2023	SIM
OTAVIO JOSE DE PAULA MOREIRA	01063706777	6145/16	165	DETRAN/AC	12	21/02/2020	21/02/2021	SIM
OVIDIO BRITO ALVES	04675164614	3716/17	165	DETRAN/AC	12	12/11/2021	12/11/2022	SIM
OZENIR BARROSO DA SILVA	03733637986	3467/16	165	DETRAN/AC	12	10/08/2020	10/08/2021	SIM
PABLO MONTEIRO DOS SANTOS	04621392359	4451/16	165	DETRAN/AC	12	12/04/2019	12/04/2020	SIM
PAULO ALBERTO DE LIMA SILVA	03279019913	3733/16	165	DER/AC	12	04/04/2019	04/04/2020	SIM
PEDRO ALVARES CABRAL DA SILVA	04280069096	1146/15	210	DETRAN/AC	1	10/11/2021	10/12/2021	SIM
PEDRO MARLEN MACIEL DE SOUZA	05735465441	6161/17	165	DETRAN/AC	12	25/11/2021	25/11/2022	SIM
PIERRE MATHAUS LIMA DIAS	04550899861	3343/17	210	DETRAN/AC	1	25/03/2022	25/04/2022	SIM

Rio Branco/AC, 03 de janeiro de 2023.

Taynara Martins Barbosa  
Presidente do DETRAN/AC  
Decreto nº 49 - P de 02/01/2023  
DOE nº 13.444

## IAPEN

PORTARIA IAPEN Nº 7, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da Lei nº. 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, e XIX e pelo Decreto nº. 4.588-P de 04 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 275, inciso II da Lei Complementar Estadual 039/93 acerca de reconhecer os bons préstimos do servidor público em sua função; CONSIDERANDO os episódios envolvendo a atuação do crime organizado dentro do estabelecimento penal de Segurança Máxima

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e reconhecer os bons préstimos, concedendo menção de elogio aos servidores públicos deste Instituto pertencentes à especializada do Grupo Penitenciário de Operações Especiais - GPOE, pela valiosa contribuição prestada, assiduidade e competência face às atividades exercidas na Unidade Penitenciária de Segurança Máxima no momento de subversão da ordem e crise durante rebelião dos presos, desempenhando com brilhantismo suas atividades e demonstrando compromisso ético-profissional, eficiência, dedicação, competência, esforço, lealdade, probidade e temperança, dignificando dessa forma a Administração Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se;  
Publique-se; e  
Cumpra-se.

Alexandre Nascimento de Souza - Policial Penal  
Presidente - IAPEN  
Decreto nº 4.588-P de 04 de agosto de 2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES DE NÍVEL MEDIO DO IAPEN PARA O PROCESSO DE PROMOÇÃO – ELEVAÇÃO PARA AS CLASSES IV E ESPECIAL

Edital de Convocação nº 012, de 11 de dezembro de 2023.

A Comissão de Promoção do Instituto de Administração Penitenciária – IAPEN/AC, instituída pela Portaria nº 538, de 14 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 4.731 de 16 de outubro de 2012, torna público a convocação dos servidores efetivos de nível médio regidos pela Lei nº 2.180/2009 e pela Lei nº 392/2021, nos termos abaixo:

1.DO OBJETIVO

Este edital tem por objetivo convocar os servidores efetivos de Nível Médio aptos a participarem do processo de elevação funcional por promoção, para referência I das Classes IV e Especial.

2.DAS CONDIÇÕES

Poderão participar do processo de promoção os:

Servidores com interstício mínimo de trinta e seis meses de efetivo exercício na classe atual;

Servidores em efetivo exercício funcional no Instituto de Administração Penitenciária ou no exercício de atividade penitenciária;

Servidores que não estejam em disponibilidade;

Servidores que não estejam no exercício de mandato eletivo federal, estadual ou municipal dos Poderes Executivo e Legislativo, ressalvados os casos previstos em lei;

Servidores que não estejam na última classe do cargo ocupado;

Servidores que não sofreram penalidade disciplinar nos doze meses anteriores à promoção;

Servidores que não estejam cumprindo pena em razão de condenação por infração penal.

Os processos serão abertos pela Comissão de Promoção deste Instituto.

### 3. DOS DOCUMENTOS E AVALIAÇÃO

A elevação para as Classes IV e Especial, referência I, dependerá que os servidores atendam aos requisitos previstos no Decreto nº 4.731/2012:

3.1 Da documentação para as classes IV e Especial: enviar ao Setor de Promoção no prazo constante no Item 5.

Requerimento de promoção disponível no site [www.iapen.acre.gov.br/promocao/](http://www.iapen.acre.gov.br/promocao/);

Certidões exigidas de acordo com o art.11, inciso VI da Lei nº 2.180 de 10 de dezembro de 2009: Certidões Criminal da Justiça Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao>); Certidões Criminal do Tribunal de Justiça do Acre (<https://esaj.tjac.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);

Certificados de cursos nas áreas de interesse do IAPEN ou da carreira, com somatório de no mínimo 120 horas, nos últimos 3 anos. Em caso de curso presencial, deverá ser autenticado em cartório ou trazer original junto com a cópia;

Entrega da Proposta de Melhoria da área de atuação, com o registro de ciência do diretor da Unidade do servidor em avaliação, conforme modelo estabelecido no anexo II, arquivo disponível também com a comissão e núcleo de gestão de pessoas do Complexo Penitenciário;

Formulário de avaliação de fatores com avaliação do chefe imediato e do servidor;

Certificado da avaliação de conhecimentos (prova).

3.1.1 A documentação acima poderá ser enviada via e-mail para: [iapensetordepromocaoac@gmail.com](mailto:iapensetordepromocaoac@gmail.com). Devendo ser escaneada em um só arquivo na ordem listada acima, com tamanho máximo de 3 MB.

### 3.2 Das avaliações de conhecimentos

a) Avaliação prevista no Dec. 4.731/2012, art. 16 – VI, será realizada no Ambiente Virtual de Avaliação e Capacitação – AVAC da Escola de Administração Penitenciária (link de acesso: <https://ead.iapen.acre.dev.br/>), onde o servidor deverá fazer o cadastro para ter acesso liberado à prova.

### 4. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO

Os processos originados das documentações acima citados serão analisados por esta Comissão, cabendo à mesma a emissão de parecer sobre o atendimento das condições e dos requisitos de promoção.

Salientamos que, é de inteira responsabilidade do servidor a integridade das informações e documentos apresentados. Não cabendo a comissão a atribuição de conferência no ato da entrega.

As metodologias de avaliação da Proposta de Melhoria constam no Anexo III deste Edital.

5. PRAZOS O prazo para apresentação dos documentos constantes do item 03 será conforme tabela abaixo.

	Matrícula	Nome	Prazo para entrega
1.	9187308-3	ADRIANO SILVA DE ALMEIDA	13/03/2024
2.	9117920-5	ALEX MENDES DE SOUZA	01/03/2024
3.	9299599-1	ANA CRISTINA PEREIRA DE ANDRADE	19/02/2024
4.	9299696-1	ANTONIO WANDERLEY GOMES DA COSTA	19/02/2024
5.	9286683-2	ARLINDO BATISTA DA SILVA	27/03/2024
6.	9299769-1	AVILMAR PEREIRA CAVALCANTE	19/02/2024
7.	9239685-2	CHARMES DA SILVA DINIZ	11/02/2024
8.	9299823-1	EDINEY SIQUEIRA FERREIRA	19/02/2024
9.	9299718-1	EVERTON MARTINS DA SILVA	19/02/2024
10.	9304231-1	FRANCISCO ELANDIO CHAVES SAMPAIO	26/03/2024
11.	9291202-1	FRANCISCO VIDAL DA COSTA	26/02/2024
12.	9289585-2	JERONIMO MESQUITA ASSEN	19/02/2024
13.	9299912-1	JESSER LEMOS DE OLIVEIRA	19/02/2024
14.	9166513-4	JOSE ALISSANDRO SOUZA SILVA	19/02/2024
15.	9299742-1	JOSE CLEILTON MOREIRA DE FARIAS	20/03/2024
16.	34908-6	JOSE DOS SANTOS CARVALHO	26/03/2024
17.	367001-3	JOSE NEUTON CASTRO DE SOUSA	15/03/2024
18.	9241930-3	JOSE ROMILDO CARVALHO LIMA	20/03/2024
19.	9075305-13	JURIMAR FERREIRA DE MENEZES	26/03/2024
20.	9269169-1	KAREN DA SILVA FIRMINO	05/03/2024
21.	9299807-1	LEANDRO DA SILVA LIMA	19/02/2024
22.	9299572-1	LIDIA LUCIA HOYLE DA SILVA	21/03/2024
23.	9299831-1	MACIEL CUNHA	19/02/2024
24.	9299858-1	MARCELO ARAUJO PARENTE	19/02/2024
25.	9162089-6	MARCELO PINHEIRO DA SILVA	19/02/2024
26.	9172017-6	MARCOS GADELHA FERREIRA	19/03/2024
27.	9293841-1	MAURICIO DE MELO SOUZA	08/03/2024
28.	9299815-1	NATANAEL PEREIRA DE SOUZA	09/03/2024
29.	9299688-1	NILTON CEZAR PAULINO DE SOUZA	19/02/2024
30.	9299793-1	OCIMAR CUSTODIO BARBOSA	19/02/2024
31.	9240250-2	RIVALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	19/02/2024
32.	9299874-1	SAMIA CHAVES DA SILVA	19/02/2024
33.	9191577-3	SIDNEI DE SOUZA BRITO	19/02/2024
34.	9299920-1	VILANI DE MORAES AMARO	19/02/2024

### 6. DO ESCLARECIMENTO DE DUVIDAS

Esclarecimento e informações adicionais poderão ser solicitados através do whatsapp (68) 99924-2475.

Aline Roberta de Souza Golfeto

Presidente da Comissão de Promoção

Bruno Roberto Vieira da Silva

Membro

Jeferson dos Santos Silva

Membro

### ANEXO I

Tabela dos fatores de promoção

Será considerado apto o servidor que alcançar avaliação igual ou superior a oitenta pontos nos fatores de promoção.

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL	
Nome do Servidor:	Matrícula:
Lotação:	Cargo: Nível/Classe: Tel.:

2. NOME DO AVALIADOR:		
AUTO AVALIAÇÃO ( )	CHEFE IMEDIATO ( )	COMISSÃO ( )
FATORES	NÍVEIS DE DESEMPENHO	
1. Participação nas atividades do órgão ou entidade de lotação.	a) ( ) Inexistência de registro de faltas as atividades ou eventos. b) ( ) Registro de faltas as atividades em até dois eventos. c) ( ) Registro de faltas as atividades em mais de dois eventos.	
2. Zelo: consiste na utilização racional dos equipamentos e das instalações no exercício de suas atribuições.	a) ( ) Cuida adequadamente dos materiais de que se utiliza em suas atividades e auxilia os demais servidores para que também o façam. b) ( ) Cuida adequadamente dos materiais de que se utiliza em suas atividades. c) ( ) Demonstra pouco interesse em cuidar dos materiais de que se utiliza em suas atividades.	
3. Relacionamento Interpessoal: consiste na demonstração de cordialidade, respeito e urbanidade para com o público interno e externo.	a) ( ) Inexistência de registro de comportamentos reiterados que caracterizam desrespeito e desarmonização no ambiente de trabalho. b) ( ) Existência de até um registro de comportamentos reiterados que caracterizam desrespeito e desarmonização no ambiente de trabalho. c) ( ) Existência de mais um registro de comportamentos reiterados que caracterizam desrespeito e desarmonização no ambiente de trabalho.	
4. Conduta Ético-Funcional: consiste em portar-se de modo ético no exercício de suas atribuições legais.	a) ( ) Sempre cumpre as normas e deveres, além de contribuir para a manutenção da ordem no ambiente de trabalho. b) ( ) Mantém comportamento satisfatório atendendo às normas e deveres da unidade. c) ( ) É irregular no cumprimento das determinações que lhes são atribuídas e tem um comportamento instável no grupo.	
5. Capacidade de Iniciativa: consiste no aprimoramento dos processos de trabalho e resolução de problemas em situações rotineiras ou imprevistas.	a) ( ) Apresenta alto grau de interesse e agilidade para propor medidas diante de novos problemas, visando sempre a melhoria dos trabalhos realizados. b) ( ) Executa adequadamente as atividades propostas apresentando interesse em superar as dificuldades encontradas. c) ( ) Demonstra disposição apenas para lidar com situações rotineiras.	
6. Assiduidade (constante na pasta de assentos funcionais nos últimos doze meses anteriores ao período da avaliação)	a) ( ) até duas ocorrências b) ( ) de duas a quatro ocorrências c) ( ) de quatro a seis ocorrências	
Faltas Injustificadas	Quantidades de Ocorrências:	
Resultado da Avaliação	Total de Pontos:	
Assinatura do Avaliador(a):		

## ANEXO II

Modelo para Proposta de melhoria  
APRESENTAÇÃO DO TRABALHO\*

(Nome do autor)  
(Tema da proposta)  
Proposta de melhoria apresentada a Comissão de Promoção, como requisito parcial para alcançar a Promoção na Classe III da carreira de (cargo).  
Rio Branco-AC, março de 2018.

## IDENTIFICAÇÃO\*

a) Servidor:  
Nome: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Matrícula: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx  
b) Órgão ou Entidade de lotação Instituto de Administração Penitenciária  
c) Setor de lotação Unidade ou Gerência xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Coordenação xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

## III. PROPOSTA DE MELHORIA\*

Identificação do tema/área abordado na proposta:  
A referida proposta defende a implantação de um Projeto de xxxxxx nas unidades do Instituto de Administração Penitenciária...  
Identificação do problema:  
(Apresentar a problemática que resultou na apresentação da proposta de melhoria; como esse problema foi identificado; onde e desde quando o problema se apresenta ou pode haver melhoria; possíveis causas e efeitos, a médio e longo prazo, do problema que se deseja solucionar ou aperfeiçoar; e opiniões existentes acerca do problema ou da melhoria sugerida)  
Apresentação da Proposta de melhoria:  
(Apresentar proposta para mitigar ou solucionar a problemática, bem como, seu objetivo).  
Detalhamento da proposta apresentada  
(Descrever a proposta, esclarecendo como será realizada, os envolvidos, as macro fases ou atividades e demais informações, que considerar pertinente para confirmar ou desenvolver um entendimento comum do serviço, produto ou resultado que se pretende alcançar com a realização da proposta, evitando entendimentos diversos sobre o que está se propondo).  
Ganhos com a implantação da proposta de melhoria  
(Descrever quais os ganhos com a implantação da sugestão para as pessoas, para a unidade de trabalho, para o órgão ou entidade, para o serviço público e outros que considerar importante)

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conclusão\*:  
Fontes de pesquisa  
(Relacionar livros, sites, revistas, pesquisas e outros que deram suporte teórico ao trabalho apresentado, inclusive cases de outras instituições)  
Lista de anexos  
Assinatura e data de apresentação da proposta

Todos os itens com \* são obrigatórios

## ANEXO III

## METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE MELHORIA

Critérios de avaliação	Atende	Não atende
Itens obrigatórios para construção da proposta.		
Relação do tema apresentado com o órgão, instituição ou setor onde o servidor trabalha.		
Demonstrar conhecimento acerca do tema abordado.		
Mantem coesão entre os itens obrigatórios.		

IDAF